



EDITAL CENEX-ICA Nº 25/2025

ATIVIDADE: PROGRAMA – SIEX 500409 – PRO-ICA: Programa de inclusão, convívio e acolhimento – Seleção de Bolsistas do Edital Proex 03/2025 – Programa Democratizar – Ações Afirmativas

1. DAS INSCRIÇÕES

Poderão se inscrever estudantes de **graduação e pós-graduação** (*stricto sensu*) matriculados na UFMG, Campus Montes Claros **para atuar** no PRO-ICA: Programa de inclusão, convívio e acolhimento **como bolsistas ou voluntários.**

As inscrições deverão ser realizadas no período de **14/07/2025** a **21/07/2025**, por meio do link: https://forms.gle/cL27FmGVSAbR5wRj6

2. DAS VAGAS

MODALIDADE DA VAGA	QUANT. VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
BOLSA PROEX DEMOCRATIZAR – AÇÃO AFIRMATIVA	02 (Duas)	R\$700,00	20h semanais
VOLUNTÁRIOS	05 (Cinco)		8 h semanais

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

- 3.1 Bolsistas: período de 04/08/2025 a 31/07/2025
- 3.2 Voluntários(as): período de 04/08/2025 por tempo a ser definido pelo estudante e orientador.

4. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

- 4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) **nos cursos de graduação e pós- graduação** da UFMG, Campus Montes Claros.
- 4.1.1. **Somente os estudantes de graduação** da UFMG, Campus Montes Claros **poderão se candidatar** às vagas na modalidade **Bolsa PBEXT Ação Afirmativa**.
- 4.2. Perfil do(a) candidato(a): É desejável que o bolsista seja comunicativo, tenha iniciativa, independência e **disponibilidade** para cumprir suas tarefas no programa de extensão.

5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS/AS ESTUDANTES

- 5.1. Os(as) bolsistas nas modalidades Bolsa PBEXT e Bolsa PBEXT ação afirmativa têm o compromisso de participar da Jornada de Extensão e apresentar seus trabalhos no Encontro de Extensão na Semana do Conhecimento UFMG.
- 5.2. É obrigatório que o(a) estudante possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA.

 Avenida Universitária, 1.000 Bairro Universitário Montes Claros MG | CEP: 39.404-547

 www.ufmg.br/montesclaros/centro-de-extensao-cenex/ Contato +55 (38) 2101-7963 | cenex@ica.ufmg.br





Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

5.2. Atividades a serem desenvolvidas:

- Participar da organização de eventos na área de acessibilidade e inclusão social além dos descritos no item 5.1;
- Participar das reuniões da equipe;
- Acompanhar alunos com deficiência da UFMG, Campus Montes Claros, em atividades curriculares e de acompanhamento extraclasse;
- Elaborar material de divulgação promovendo a conscientização da sociedade sobre a inclusão da pessoa com deficiência;
- Elaborar material didático destinado à pessoas com deficiência;
- Administrar as redes sociais e o site do PRO-ICA, alimentando com informações importantes e atualizadas.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 6.1. No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a. Histórico Escolar ou Extrato de Integralização **contendo RSG ou NSG semestral (pode ser o retirado na "minhaUFMG")**; No caso de candidatura de alunos de pós-graduação, anexar documento escrito "não se aplica".
 - b. Curriculum Lattes (**plataforma CNPq**) **com todos os documentos comprobatórios**; Link do currículo na Plataforma Lattes CNPq. O link estará no seu perfil em "Endereço para acessar este CV": http://lattes.cnpq.br/00000000000000000;
 - c. Carta de intenção (**máx. de duas páginas**), contendo 1 Seu nome; 2 Suas experiências em projetos/programas de extensão; 3 Dar sugestões de sua atuação no programa sobre acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência;
 - d. Documento que **comprove a elegibilidade a candidatura de bolsa** PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA; Para fins deste Edital, define-se Bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA como aquela destinada **exclusivamente** à participação de **estudantes de graduação** <u>mães com criança em idade escolar, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados socioeconomicamente no <u>nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP)</u>. No caso de candidatura à voluntário, anexar documento escrito "não se aplica".</u>

7. DA SELEÇÃO

7.1. Para candidatos à bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA

Os **05** (cinco) primeiros selecionados pela Comissão Avaliadora, a partir dos documentos apresentados, serão convocados para uma entrevista no dia **22 de julho de 2025 a partir das 13:00 horas**, em horário agendado a ser confirmado por e-mail. **O não comparecimento na entrevista desclassifica o candidato a concorrer à bolsa.** O processo seletivo compreenderá em avaliação dos seguintes documentos (e pontuações):





- a) Entrevista 45 pontos;
- b) Currículo Lattes (Plataforma CNPq) 10 pontos;
- c) Carta de intenção a bolsa 20 pontos;
- d) Histórico escolar contendo RSG ou NSG (Pode ser o retirado do SIGA) 10 pontos.
- e) Disponibilidade de horário 15 pontos
- 7.2. Para candidatos à participação como voluntários

O processo seletivo compreenderá em avaliação dos seguintes documentos (e pontuações):

- a) Currículo Lattes (Plataforma CNPq) 40 pontos;
- b) Carta de intenção a bolsa 20 pontos;
- c) Disponibilidade de horário 40 pontos.
- 7.3. **Nota mínima** para **aprovação**: 60 pontos.
- 7.4. **Critérios de pontuação da carta de intenção**: Escrita/Gramática/ortografia/Formatação do texto corretas (5 pontos); Experiências anteriores na área do projeto (10 pontos); Formas de contribuição e sugestões de atuação no projeto (5 pontos);
- 7.5. Critérios de pontuação do Currículo Lattes (É obrigatório ter o cadastro na Plataforma do CNPq) os documentos comprobatórios devem ser encaminhados por e-mail no ato da inscrição. 1. Publicações (Artigos, resumos, trabalhos científicos, capítulo de livros, etc.) de projetos de extensão, de ensino e ou de pesquisa: Na área de acessibilidade e inclusão social = 0,50 pontos por produção. Outras áreas = 0,10 pontos por produção; 2. Participação como ouvinte no evento ou em minicursos: Na área de acessibilidade e inclusão social = 0,50 pontos por evento/curso. Outras áreas = 0,10 pontos por evento/curso; 3. Participação como membro da comissão organizadora de eventos: Na área de acessibilidade e inclusão social = 1,0 pontos por evento. Outras áreas = 0,25 pontos por evento; 4. Participação como monitor: Bolsista: 0,50 pontos por monitoria. Voluntário: 0,25 pontos por monitoria; 5. Participação em projetos de pesquisa ou ensino: Bolsista: 0,25 pontos por projeto. Voluntário: 0,10 pontos por projeto; 6. Participação em projetos de extensão: Bolsista de projeto na área de acessibilidade e inclusão social = 1,00 pontos por projeto. Voluntário de projeto em outras áreas = 0,25 pontos por projeto. 7. Participação em projetos na área de inclusão social e acessibilidade externos à UFMG: 1,00 pontos por projeto.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. Local e data da divulgação do resultado da seleção:

Data do resultado preliminar: 22 de julho de 2025.

Data do resultado final: 04 de agosto de 2025.

Site: https://www.ufmg.br/montesclaros/proica/.

8.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas médias apuradas.





9. DO RECURSO

- 9.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.
- 9.2. O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex da unidade Instituto de Ciências Agrárias via e-mail para cenex@ica.ufmg.br com cópia para pro.ica.ufmg@gmail.com, com prazo de 2 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.
- 10.2. Não será concedida bolsa ao(a) estudante de graduação beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

Montes Claros, 14 de julho de 2025.

Claudia Regina Vieira

Coordenador(a) da atividade de Extensão